



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 100, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pelo Presidente da COMPROCE, através do PA n.º 2150/2023.

RESOLVE:

Art.1.º - Fica **INCLUIDO** à **COMISSÃO DE MONITORAMENTO, PROVIDENCIAS E RESPOSTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO - COMPROCE**, o servidor **WELLINGTON DELFINO MARTINS**, matrícula n.º 11848, lotado na Procuradoria Geral Municipal.

Art. 2.º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar n.º 064/2022.

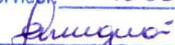
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>07/03/2023</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura